

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08/ Maio / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 042/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor, LEANDRO PEREIRA LIMA, matrícula 2746, que foi nomeado para o cargo em comissão de DIRETOR DIVISÃO UNIDADE I, através da Portaria n° 181/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de SAÚDE, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Publica-se e registra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 05 de
Maio de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N.º 043/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n.º 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 29/2015, de 20 de Abril de 2015, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora SUÊNIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MELO PIRES, matrícula 1017, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2000/2005, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de Maio de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Maio de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 044/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 113/2014, de 02 de Dezembro de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, ao senhor CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 2332, exercendo o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º trimestre de 2009/2014, a ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Março de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCINCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
